



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2026

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
PROCESSO ADM. Nº. 137/2026

1 - DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA OLD CHEVY PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2026, NA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO MOTOROCK DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG”

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou pesquisa de mercado dos preços praticados pela banda Old Chevy, através do seu representante, Sr. Bruno lenne de Oliveira, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 43.882.243/0001-03, para apresentação no dia 13 de setembro de 2026, na 5ª Edição do evento Motorock. Os preços praticados pela banda fazem uma média de R\$4.700,00. Para a realização do show artístico no dia 13/09/2026, foi proposto pela banda o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor este que se encontra dentro da média praticada no mercado.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

8 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a banda Old Chevy, através do seu representante, Sr. Bruno lenne de Oliveira, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 43.882.243/0001-03, residente à Rua Termini, Jardim Messina,

22CC



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2026

no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

7 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Em 2026, a Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG realizará a **5ª edição do MOTOROCK**, evento cultural e turístico que integra o Calendário Municipal de Eventos e tem como propósito valorizar a cultura do Rock e PopRock, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e convivência para a população e visitantes. O evento constitui importante iniciativa de valorização cultural e de promoção do turismo, contribuindo para a movimentação do comércio e da economia local e para o fortalecimento do calendário cultural do município.

No que se refere à contratação de atração artística para compor a programação musical do evento, destaca-se a banda **OLD CHEVY**, reconhecida por sua trajetória consolidada no segmento do Rock 'n Roll e por sua atuação que ultrapassa o âmbito regional, com apresentações realizadas em diferentes regiões do país e também no exterior. A escolha da banda mostra-se plenamente compatível com a proposta do MOTOROCK, evento voltado à cultura do Rock, ao motociclismo e ao entretenimento.

A Old Chevy é uma banda independente de Rock 'n Roll, formada em 2010, com forte influência da música das décadas de 1950 e 1960. Sua sonoridade transita por diferentes vertentes, como Rockabilly, Punk, Soul, Boogie Woogie, Pop e Blues, combinando composições autorais, releituras de clássicos e versões de músicas contemporâneas com uma identidade marcada pela estética e pela musicalidade vintage.

Ao longo de sua trajetória, a banda consolidou-se como um dos grupos independentes de Rock 'n Roll de maior atividade no Brasil, acumulando cerca de 2.000 apresentações em diversas regiões do país. Sua atuação também ultrapassou as fronteiras nacionais, com destaque para a turnê europeia realizada em 2019, que contou com 65 apresentações na Bélgica e na Holanda, demonstrando a projeção internacional alcançada pelo grupo.

A carreira internacional da Old Chevy ganhou novo destaque em 2024, quando a banda representou o Brasil no Viva Las Vegas Rockabilly Weekend, um dos principais eventos mundiais dedicados ao Rockabilly e à cultura vintage. A apresentação ocorreu no The Orleans Hotel & Casino, em Las Vegas, nos Estados Unidos, marcando a primeira participação da banda no país após uma apresentação que havia sido originalmente prevista para 2020 e cancelada em razão da pandemia.

A produção artística da Old Chevy também inclui trabalhos autorais e registros fonográficos, entre eles o álbum "Heritage", lançado em 2018, e "On The Run", de 2019, composto por músicas autorais. A banda também possui EP e DVD ao vivo, consolidando uma trajetória de produção musical própria aliada à releitura de clássicos do Rock.

2200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2026

Outro importante marco da carreira foi a parceria com o Biquini Cavado, com a gravação, em 2020, de uma versão em estilo Rockabilly de “Janaína”, contando com a participação de Bruno Gouveia e Carlos Coelho, respectivamente vocalista e guitarrista da banda. O trabalho posteriormente também ganhou apresentações conjuntas entre os grupos.

Em 2021, a Old Chevy lançou ainda o single “É Verdade Esse ‘Bilete’”, com participação especial de Leo Jaime nos vocais e letra de Bruno Gouveia, do Biquini Cavado, unindo a linguagem irreverente da banda à sonoridade Rockabilly. O lançamento foi realizado nas principais plataformas digitais e representa outra importante colaboração da Old Chevy com nomes de destaque do Rock nacional.

A relevância artística da banda também é evidenciada pelo reconhecimento de seu vocalista e guitarrista, Simon Lira, que foi destacado em 2019 no site oficial da Gretsch Guitars, tradicional marca internacional de instrumentos musicais. A própria Gretsch apresenta Simon Lira como integrante e fundador da Old Chevy, destacando sua trajetória e as influências que contribuíram para a formação da identidade musical da banda.

Com uma trajetória de mais de uma década, milhares de apresentações, produção autoral, parcerias com artistas consagrados e participações em importantes eventos nacionais e internacionais, a Old Chevy apresenta reconhecida experiência e atuação no segmento de Rock ‘n Roll, mantendo uma identidade artística própria e forte conexão com a cultura Rockabilly e vintage.

A banda possui ainda perfis oficiais nas redes sociais e plataformas: Site oficial: www.oldchevy.com.br, Instagram: [@old_chevy_trio](https://www.instagram.com/old_chevy_trio), Facebook: [Old Chevy Official](https://www.facebook.com/OldChevyOfficial), YouTube: [Canal Old Chevy](https://www.youtube.com/canaloldchevy), Spotify: [Old Chevy no Spotify](https://open.spotify.com/artist/oldchevy), Amazon Music: [Old Chevy na Amazon Music](https://music.amazon.com/artists/B000000000), Deezer: [Old Chevy no Deezer](https://www.deezer.com/artist/oldchevy), Apple Music: [Old Chevy no Apple Music](https://music.apple.com/artist/oldchevy) e Tidal: [Old Chevy no Tidal](https://tidal.com/browse/artist/oldchevy)

Na forma exposta, consagrado pela opinião pública/aceitação do público, verifica-se que a banda Old Chevy possui trajetória artística consolidada e reconhecimento que ultrapassa o âmbito regional, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição, requisito essencial à caracterização da inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação de show artístico de reconhecido renome no segmento do Rock, cuja obrigação possui caráter intuito personae, uma vez que o objeto somente pode ser executado pelos próprios artistas contratados.

Vislumbra-se também que os requisitos elencados no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21 se encontram preenchidos, o que legitima o ato de inexigibilidade da licitação, mediante a contratação direta do setor artístico, para oferecer à coletividade arceburguense entretenimento, lazer e cultura, considerando que foi atendido principalmente o interesse público.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da banda Old Chevy, através do seu representante, Sr. Bruno lenne de



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2026

Oliveira, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 43.882.243/0001-03, para apresentação no dia 13 de setembro de 2026, atende o objeto, bem como está compatível com o valor de mercado praticado pela banda, diante do preço apresentado de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Conclui-se que a contratação de show musical banda Old Chevy, através do seu representante, Sr. Bruno lenne de Oliveira, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 43.882.243/0001-03, para apresentação na 5ª Edição do MotoRock, promovido pelo Município de Arceburgo/MG, é uma solução econômica e eficiente para atender à demanda, estando em conformidade com Termo de Referência considerando ainda, que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 25 de agosto de 2026.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO